



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 9/9/2011 **HORÁRIO:** 14h às 18h **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA

1 - DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

- 1.1. Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem: proposta para implantação nos municípios com pop. entre 50.000 e 100.000 habitantes. (**Álvaro**)
- 1.2. Habilitação de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Iguatu, como CEO Regional, com a mudança de gestão municipal para gestão estadual (**Vera**)
- 1.3. Solicitação de Pagamentos administrativos. (**Lilian**)
- 1.4. Construção de Unidade Básica de Saúde da Família – Recursos Federais: Ratificação da Ordem de Serviço com vistas à liberação da 2ª parcela dos recursos do município de **Salitre**. (**Vera**)
- 1.5. Projeto para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade da saúde dos municípios de Banabuiú, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, General Sampaio, Guaiúba, Horizonte (E.P.), Jati, Missão Velha, Quixadá, Sobral (E.P.), Secretária do Estado do Ceará, Tamboril e Uruóca, conforme Portaria MS nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009 (**Vera**).
- 1.6. Solicitação de credenciamentos de Equipes na Estratégia Saúde da Família. (**Vera**)
- 1.7. Solicitação de Transferência de Servidor da FUNASA. (**Vera**)

EXTRA PAUTA

- 1.8. Proposta de Alocação de Recursos Federais para o Ceará através das Novas Portarias para a rede da assistência às urgências sob gestão do Estado (**Alex**)

2 – INFORMES

- 2.1. Encaminhamentos propostos pelas Câmaras Técnicas de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria e de Planejamento e Orçamento da CIB/CE, em reunião ocorrida no dia 29 de agosto de 2011, na sede do COSEMS com a presença de 14 pessoas:

I. Responsabilidade da SESA:

- a) Oficinas para orientação dos gestores sobre elaboração do Plano Operativo dos HPP (4 oficinas: uma em cada Macrorregião).
- b) Revisão do Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho do Termo de Adesão de 2012, com liberação do recurso em parcelas trimestrais.
- c) Realização de treinamento para os profissionais de HPP na área das urgências.

II. Pactuação na CIB/CE

- a) Formação de grupo de trabalho com o objetivo de definir perfil assistencial dos HPP frente à nova política das urgências, sala de estabilização e financiamento.
- b) Demanda COSEMS: solicitação de repasse de recursos federais adicionais para custeio dos HPP em parcela única de 150 mil reais oriundos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos da Gestão), sendo estabelecidos critérios para escolha dos HPP a serem beneficiados.

- 2.2. **Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011** - Acrescenta os artigos 14 -A e 14-B à lei 8080/90, com a seguinte redação: "Art. 14-A. As Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite são reconhecidas como foros de negociação e pactuação entre gestores, quanto aos aspectos operacionais do Sistema Único de Saúde (SUS). "Art. 14-B. O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) são reconhecidos como entidades representativas dos entes estaduais e municipais para tratar de matérias referentes à saúde e declarados de utilidade pública e de relevante função social, na forma do regulamento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 9/9/2011 **HORÁRIO:** 14h às 18h **LOCAL:** Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 – INFORMES

- 2.3. **Portaria GM/MS Nº 1.998, DE 19 DE AGOSTO DE 2011** - Inclui a Unidade Mista de Independência na Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, com incentivo (50%) do MS no valor mensal de R\$ R\$ 9.916,20.
- 2.4. **Portaria GM/MS Nº 2.012, DE 23 de agosto de 2011** - Estabelece recursos adicionais para o fortalecimento das ações de rastreamento e diagnóstico precoce dos cânceres do colo uterino e de mama, para o custeio do Exame Citopatológico/Cérvico/Vaginal/Microflora - Valor Anual p/ o Ceará: R\$ 350.792,75.
- 2.5. **Portaria GM/MS Nº 2.018, de 23 de agosto de 2011** - Habilita Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas no Município de Juazeiro do Norte (CE).
- 2.6. **Portaria GM/MS Nº 2.025, de 24 de agosto de 2011** - Altera a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, na parte que trata da aplicação de recursos no âmbito do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica.
- 2.7. **Portaria GM/MS Nº 2.026, de 24 de agosto de 2011** - Aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.
- 2.8. **Portaria GM/MS Nº 2.027, de 25 de agosto de 2011** - Altera a Portaria nº 648/GM/MS, de 28 de março de 2006, na parte que dispõe sobre a carga horária dos profissionais médicos que compõem as Equipes de Saúde da Família (ESF) e na parte que dispõe sobre a suspensão do Piso de Atenção Básica (PAB Variável).
- 2.9. **Portaria GM/MS Nº 2.028, de 24 de agosto de 2011** - Altera para 31 de dezembro de 2011, o prazo definido pela Portaria nº 4.224/GM/MS, de 28 de dezembro de 2010 para os hospitais habilitados em Internação Domiciliar, até a presente data, no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e constantes do Anexo a esta Portaria, se adequarem aos critérios estabelecidos na Portaria nº 2.529/GM/MS, de 19 de outubro de 2006 ou outra que venha substituí-la.
- 2.10. **Portaria GM/MS Nº 2.029, de 24 de agosto de 2011** - Institui a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2.11. **Portaria GM/MS Nº 2.040, de 25 de agosto de 2011** - Credencia Municípios de Bela Cruz e Tauá a receberem os incentivos às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.
- 2.12. **Portaria GM/MS Nº 2.042, de 25 de agosto de 2011** - Credencia Municípios de Irauçuba (1); Russas (2) e Tauá (2) a receberem os incentivos para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) de modalidade I.
- 2.13. **Portaria Nº 2.073, de 31 de agosto de 2011** - Regulamenta o uso de padrões de informação em saúde e de interoperabilidade entre os sistemas de informação do SUS, nos níveis Municipal, Distrital, Estadual e Federal, e para os sistemas privados e de saúde suplementar.
- 2.14. **Portaria Interministerial Nº 2.087, de 1º de setembro de 2011** – Institui o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, com o objetivo de estimular e valorizar o profissional de saúde que atue em equipes multiprofissionais no âmbito da Atenção Básica e da Estratégia de Saúde da Família.
- 2.15. **Portaria GM nº 2.105, de 5 de setembro de 2011** - Estabelece recurso anual no montante de R\$ 261.648,00, a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual da Média e Alta Complexidade do Município de Carnaubal (CAPS I).
- 2.16. **Portaria nº 2.117, de 6 de setembro de 2011** - Estabelece recurso financeiro anual no montante de R\$ 4.136.140,80 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil cento e quarenta reais e oitenta centavos), a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará e do Município de Sobral (CE).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 9/9/2011 HORÁRIO: 14h às 18h LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 – INFORMES

- 2.17. **Portaria FUNASA Nº 436, de 25 de agosto de 2011** - Torna público o resultado da primeira fase do processo seletivo do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, conforme previsto na Portaria nº 314, de 14 de junho de 2011. (Ver Anexos).
- 2.18. **Portaria SAS Nº 444, de 11 de agosto de 2011** – Habilita, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza/Irmandade Beneficente da Santa Casa em Fortaleza/CE. Estabelece que o custeio do impacto financeiro gerado por esta habilitação deverá onerar o teto do Município.
- 2.19. **Portaria SAS Nº 470, de 11 de agosto de 2011** - Inclui na Tabela de Serviços/Classificação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, no serviço de código 125 - Serviço de Farmácia, a classificação 007 - Farmácia Viva. (Cód.Class. 007/Grupo; CBO 223405; Descrição Farmacêutico)
- 2.20. **Portaria SAS Nº 476, de 19 de agosto de 2011** - Altera, na Tabela de Serviço/Classificação do SCNES, no serviço de código 107 - Serviço de Atenção à Saúde Auditiva: a descrição da classificação 001 e 002 na média e na Alta complexidade; na classificação 004, diversos CBO nos agrupamentos 1, 2 e 3; Inclui a Triagem Auditiva Neonatal (Cód 107; Class. 006; Grupo 01/ CBO Fonoaudiólogo e Assistente Social); Exclui do SCNES da Tabela de Equipamentos o subitem 75 - Equipamento para Audiometria; Cria no SCNES o item 8 - Equipamentos de Audiologia.